



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 029 DE 13 DE FEVEREIRO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reabertura da estrada do Córrego Brejal, até a divisa do Município com o Córrego Argeu, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista várias reivindicações feitas pelos moradores da localidade, pois a estrada é muito estreita e dificulta a passagem de veículos pelo local, impossibilitando o escoamento da produção dos sitiantes daquela localidade.

Atentos de que seremos prontamente atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 13 de fevereiro de 2014

Encaminha-se ao Executivo municipal
Em, 18 / 02 / 14
PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	167	Fis. 025 Livro 09
Marilândia-ES - Em:	17 / 02 / 20 14	
<i>Sabula Caly</i>		